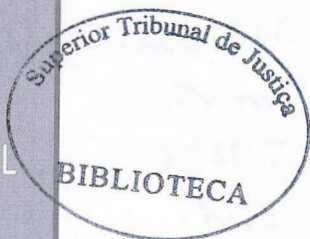


101,27

CURT TRENNEPOHL
TERENCE TRENNEPOHL
NATASCHA TRENNEPOHL




INFRAÇÕES AMBIENTAIS

Comentários ao Decreto 6.514/2008

3ª edição revista, atualizada e ampliada

Prefácio do Ministro
Luiz Alberto Gurgel de Faria



De acordo
com o
Decreto
9.760/2019

THOMSON REUTERS

REVISTA DOS
TRIBUNAIS™

PREFÁCIO

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.” O dispositivo em destaque, contido no *caput* do art. 225 da nossa Constituição Federal, é por demais conhecido pela comunidade jurídica e pelos brasileiros que se preocupam com o escorreito exercício da cidadania e com o futuro da nação.

Estudos científicos comprovam a necessidade de se buscar o denominado “desenvolvimento sustentável”, ou seja, aquele capaz de suprir as necessidades da geração atual sem esgotar os recursos naturais para o futuro. O tema, como sabemos, não é de interesse apenas do Brasil, mas de todo o mundo, sendo objeto de amplos debates, que já resultaram em relevantes tratados internacionais, como o Acordo de Paris, em que 195 países se comprometeram a reduzir emissões de gases de efeito estufa, no afã de conter o aumento da temperatura média global.

Diante, pois, da importância do meio ambiente, a seara jurídica que o estuda vem produzindo diversos trabalhos, sendo a obra que repousa em minhas mãos uma daquelas que se deve ler com alegria e entusiasmo, uma vez produzida por profissionais experientes, com atuação no Direito Ambiental não apenas no Brasil, mas também nos Estados Unidos e na Europa.

Infrações Ambientais foi originariamente publicada, sob outro título, em 2009, pelo então Procurador Federal Curt Trennepohl, detentor de vasto currículo, que abrange destacada atuação no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), na Direção do Parque Nacional Serra dos Órgãos, em Teresópolis/RJ, no Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e em cursos da Advocacia-Geral da União (AGU) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

O livro agora se renova, por acrescer a experiência do autor na advocacia privada e por contar com dois outros ilustres escritores: Terence Trennepohl, com pós-doutorado na Universidade de Harvard, dedicado ao estudo do Direito Ambiental brasileiro e americano, e professor da disciplina em diversos cursos de graduação e pós-graduação, e Natascha Trennepohl, mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com atuação, na Alemanha, em diversos projetos

relacionados ao desenvolvimento de políticas climáticas e à integração de energias renováveis no mercado europeu.

A obra analisa os artigos do Decreto 6.514/2008, que regulamenta a Lei dos Crimes Ambientais (Lei 9.605/1998). Além de percorrer renomada doutrina, reflete o cuidadoso trabalho dos autores de selecionar a jurisprudência mais recente sobre as infrações administrativas, no afã de orientar aqueles que lidam com o Direito Ambiental – seja o administrado, seja a própria administração pública.

O texto é dividido em vinte e seis capítulos e trata de questões como evolução das normas e atuação do Poder Público na sua aplicação, infrações administrativas contra o meio ambiente, infrações contra a fauna, infrações contra a flora, atividades minerárias, agrotóxicos, licenciamento ambiental, processo administrativo para apuração de infrações ambientais, defesa contra auto de infração, julgamento e recurso.

Os tópicos foram todos cuidadosamente analisados pelos autores, que, renovem-se, têm convivência cotidiana com o tema central do trabalho – o Direito Ambiental. Fiz a promessa (e a cumpro) de que iria preparar um prefácio curto, objetivo, para que você, leitor, possa se dedicar de pronto ao que efetivamente interessa: a leitura da excelente obra *Infrações Ambientais*.

Mãos, quero dizer, olhos à obra!

Brasília, agosto/2019.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

Ministro do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

Doutor e Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN,

atualmente em colaboração com a Universidade de Brasília – UnB.